



DECRETO Nº. 040/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.663/2022, de 14.06.2022, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

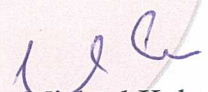
02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais

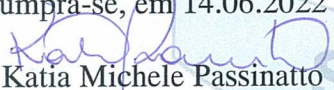
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.06.2022


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento